



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 3241-1266

e-mail : [www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) -

**INDICAÇÃO Nº 118/2020**

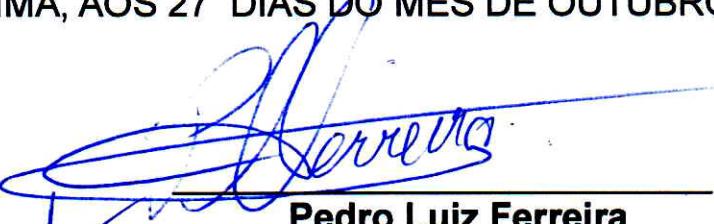
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o Setor competente de sua Administração, determine os trâmites necessários à isenção da Zona Azul aos expositores da Feira de Artesanato de Ibiúna.

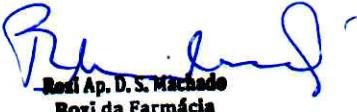
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois devido à flexibilização gradativa da quarentena imposta ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) os artesãos expositores da Feira de Artesanato de Ibiúna retomaram suas atividades econômicas após um longo período. Acontece que a feira em questão acontece no centro da cidade, em local abrangido pela Zona Azul, onerando tais expositores.

Justifica-se, também, pois esta isenção de cobrança aos expositores seria um incentivo à valorização do artesanato, da preservação da cultura, do talento, da tradição, e da arte popular de nosso município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

  
**Pedro Luiz Ferreira**  
Vereador

  
Rosi Ap. D. S. Machado  
Rosi da Farmácia  
Vereadora PSL

  
**Paulinho Dias**  
Presidente

  
**Antônio Reginaldo Firmino**  
(Naldo)  
Vereador